

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/5

Emitida em:  
06/05/2025 às 11:11:17

Competência:  
30/04/2025

Código de Verificação:  
ae3573b4

MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS 09123373628  
 CPF/CNPJ: 30.881.520/0001-11 Inscrição Municipal: 1092294/001-8  
 RUA BLENDIA, 109, APT 104 ;BLOCO 12, Camargos - Cep: 30520-240  
 Belo Horizonte MG  
 Telefone: Email:

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 07.811.509/0001-63 Inscrição Municipal: Não Informado  
 OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
 RUA ASFALTO, , 127, PETROLANDIA - Cep: 32072-200  
 Contagem MG  
 Telefone: Não Informado Email: Não Informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

DISCRIMINAÇÃO: Prestação de serviços a partir da data 01/04/2025 de Assessoria de Projetos conforme TermodeFomentonº004/2024P.ANº005/2024EmendaParlamentar nº 12, execução do Projeto Mais Renda, firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a OSMCFPS

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1702-0/03-88 / Organização, arquivamento, conservação e gerenciamento de documentos de terceiros em quaisquer meios

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.02 / Datilografia, digitacao, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redacao, edicao, interpretacao, revisao, traducao, apoio e infra-estrutura administrativa e congengeres.

Cod/Municipio da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 6.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 6.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 6.000,00
Valor Líquido:	R\$ 6.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

### Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200123088152000011125000000000525050699826353.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



ATESTO que os materiais/serviços contidos neste documento foram recebidos/prestados.  
 Contagem, 08/05/25  
 132 596 126 71  
 Responsável/CPF  
 Testemunho/CPF

12/05/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052025050813260390981c276

**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 08/05/2025 às 10:32:47

**Valor Original:** R\$ 6.000,00      **Valor Atualizado:** R\$ 6.000,00      **Tarifa:** R\$ 0,00

#### Origem

**Nome:** OBRA SOCIAL MARIA DO C F SILVA

**CNPJ:** 07.811.509/0001-63

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS

**CNPJ:** 30.881.520/0001-11

**Instituição:** NU PAGAMENTOS S.A.

**Chave Pix:** 30881520000111

**Código da operação:** 46413278080

**Chave de segurança:** ULN0HE6NSJTCUL81

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
CNPJ: 07.811.509/0001-63  
RUA ASFALTO, 127 – PETROLANDIA  
CONTAGEM – MG



RELATÓRIO PRESTADOR DE SERVIÇOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024-PROJETO MAIS RENDA	
RAZÃO SOCIAL: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA	
NOME DO OFICINEIRO: Marianna Batista Benzaquen Calazans	
LOCAL DE EXECUÇÃO:	
OFICINA: Assessoria Técnica de Projetos	PERÍODO: 01/04/2025 a 30/04/2025
<p>Assessoria no desenvolvimento de atividades, acompanhamento dos processos de prorrogação, cronograma e contratação de prestadores de serviços; continuidade das turmas de informática, corte e costura e encerramento da segunda turma de maquiagem; visita à unidade onde são executados os cursos; gerenciamento das solicitações administrativas; acompanhamento dos orçamentos e compras de materiais para a execução dos cursos e encaminhamento das demandas dos professores e mobilização junto aos parceiros para realização das atividades.</p>	
Assinatura:	Assinatura do responsável pela OSC:
Data:	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS 09123373628**  
**CNPJ: 30.881.520/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:42 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **F0F0.B61C.4A79.3E96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/05/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/08/2025
NOME: MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS 09123373628		
CNPJ/CPF: 30.881.520/0001-11		
LOGRADOURO: RUA BLENDA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CAMARGOS	CEP: 30520240
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a>          =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000871981970		



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO  
PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCFFKJINK**

Documento/Certidão nº **30.934.027** Exercício: **2025**

Emissão em: **06/05/2025**

Requerimento em: **11:16:24**

Validade: **05/06/2025**

Nome: **MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS 09123373628**

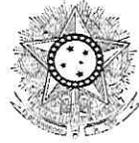
CNPJ: **30.881.520.0001.11**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lancamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS 09123373628 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.881.520/0001-11

Certidão n°: 24960368/2025

Expedição: 06/05/2025, às 11:20:15

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS 09123373628 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.881.520/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30.881.520/0001-11

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## PROPOSTA

PRESTADORA DE SERVIÇO: MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS

CNPJ: 30.881.520/0001-11

ENDEREÇO: RUA BLENDIA, Nº 109 APT0104; BL 12 – CAMARGOS – BELO HORIZONTE/MG.

E-MAIL: mary\_benzaquen@hotmail.com

TELEFONE: 31- 99676-6939

DATA: 30/04/2024

SOLICITANTE: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

ENDEREÇO: Rua do Asfalto 127, Petrolândia, Contagem/MG.

SERVIÇO A SER PRESTADO: Assessoria de Projetos na Integração Mais Renda

VALOR DOS HONORÁRIOS/MÊS: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

  
MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS

CNPJ Nº 30.881.520/0001-11

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

**PRESTADORA DE SERVIÇO:** ARIADNE CRISTINA COELHO

**CNPJ:** 30.487.267/0001-16

**TELEFONE:** (31) 99408-5676

**E-MAIL:** ariadnecoelho@gmail.com

**SOLICITANTE:** OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

**CNPJ:** 07.811.509/0001-63

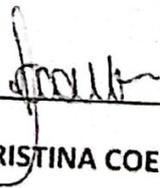
**ENDEREÇO:** Rua do Asfalto 127, Petrolândia, Contagem/MG.

**SERVIÇO:** Assessoria de Projetos no Projeto Integração Mais Renda. Valor dos Honorários por mês: R\$6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

**Prazo de contrato:** 12 (doze) meses

Contagem/MG, 02 de maio de 2024.

Proposta válida para 180 (cento e oitenta) dias



ARIADNE CRISTINA COELHO

CNPJ Nº 30.487.267/0001-16

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

**Empresa:** Juliana Mendonça Rodrigues

**CNPJ:** 19.131.588.0001-40

**Endereço:** Rua José Olinto Fontes, 204 - Eldorado - Contagem - MG

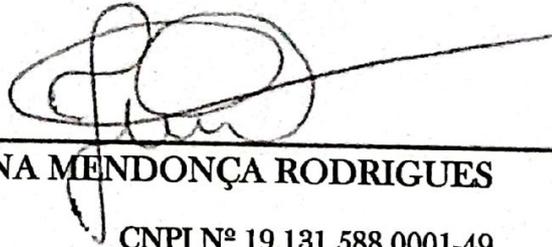
**Telefone:** (31) 98232-7890

**Data:** 03 de maio de 2024

Prezados Senhores,

Encaminho à OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA, CNPJ 07.811.509/0001-63, com sede a Rua do Asfalto 127, Petrolândia, Contagem/MG, a proposta orçamentária para Assessoria de Projetos na Integração Mais Renda.

**Valor dos honorários/mês:** R\$ 6.320,00 (Seis mil e trezentos e vinte reais).



---

**JULIANA MENDONÇA RODRIGUES**

CNPJ Nº 19.131.588.0001-49

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua Asfalto, 127, Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente **ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO**, Carteira de Identidade sob o registro MG- 16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 30.881.520/0001-11, com sede a Rua Blenda, nº 109, Bairro Camargos, CEP: 30520-240, BH, Minas Gerais, denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Assessoria de Projetos.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada período de 01 (um) mês.
  - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das horas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente a Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
  - 2.2 Os serviços serão prestados no Polo Agua Branca, situado Assessoria no desenvolvimento de materiais pedagógicos, no acompanhamento dos processos de seleção e contratação de profissionais e prestadores de serviços, visita às unidades de execução dos cursos; articulação de parceiros para mobilização de público, espaço e encaminhamentos.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.

5. Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, tendo seu término em 03/05/2025.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.

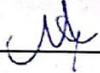
7. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 03 de Maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIANNA BATISTA BENZAQUEN CALAZANS  
Data: 21/05/2024 15:02:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
\_\_\_\_\_  
**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO  
FONSECA SILVA – OSMFS**  
CNPJ 07.811.509/0001-63

**ADRIANE CRISTINA PIMENTA  
PIRES BISPO**  
CPF: 133.596.126-71

\_\_\_\_\_  
**MARIANNA BATISTA  
BENZAQUEN CALAZANS**

**Contratado**  
CNPJ: 30.881.520/0001-11  
CPF: 091.233.736-28

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_